ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /21

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Florêncio Filho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal do Natal, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Florêncio Filho.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 02 de Junho de 2021.

PRETO AQUINO
Vereador - Autor

João Claudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539

JUSTIFICATIVA

Pedro Florêncio Filho, natural de Coari, município do Amazonas, policial federal aposentado, formado na Academia Nacional da Polícia Federal, Brasília/DF, graduado em Ciências Humanas e Sociais, Bacharel em Direito pela UNIDF/Brasília. Em Brasília, atuou na coordenação e chefia no ramo policial e como analista de Inteligência na Diretoria de Inteligência Policial. Também foi chefe do Núcleo de Operações da Delegacia de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira (RJ), fez parte da Divisão de Inteligência da Polícia Federal e do Gabinete Militar da Presidência da República e foi secretário de Estado de Administração Penitenciária (Seap) do Amazonas. Em 2002, exerceu a função de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Superintendência Regional da Policia Federal no Estado do Rio Grande do Norte. Atualmente exerce a função de Secretário da SEJUC – Secretaria de Justiça e Cidadania do RN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 02 de Junho de 2021.

PRETO AQUINO
Vereador - Autor

João Claudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539